



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA- DELIBERAÇÃO: LDO 2026.
- PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA-DELIBERAÇÃO LDO 2026.
- ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA COM A COELBA.
- COMUNICADO DE SUSPENSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala das comissões da Casa do Cidadão, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Carlos de Jesus Brito, Willian Crisma da Cruz, Fernando Batista dos Santos, Ademilson Ferreira Neves, Ediney Alves de Oliveira, Edison Silva de Mattos, Felipe Pereira Tigre, Geneval Pereira Miranda, Pamela Honorato Bremer Seixas, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Junior, presentes, ainda, o Dr. Aquínio Jorge Borges Najar, advogado, Dr. Arthur Gamas de Oliveira, assessor jurídico, além do Dr. Alexsandro Gonçalves de Jesus Santiago e o Dr. Jorgeandro da Costa Ferreira, procuradores jurídicos, todos servidores desta casa legislativa. Presente o representante da assessoria contábil do Poder executivo, Sr. Aldair. Na ocasião, a presente reunião foi convocada visando apreciação, pelas citadas comissões, do **Projeto de Lei nº 004/2025**, do poder executivo municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mucuri para o exercício financeiro de 2026. A Reunião foi aberta pelo Presidente desta Casa de Leis, Vereador Hélio Alvarenga Penha, o qual cumprimentou a todos e deu início à presente reunião, relatando os motivos que a ensejaram, abrindo a discussão acerca do assunto da pauta, no caso a análise do Projeto de Lei nº 004/2025, do poder executivo municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mucuri para o exercício financeiro de 2026. Foi franqueada a palavra aos vereadores e presidentes das comissões, logo após, foi passada a palavra ao Sr. Aldair, que dirimiu as dúvidas existentes acerca do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. Em seguida, passou-se a palavra aos vereadores que quisessem fazer uso da mesma, tendo sido manifestada a satisfação com os esclarecimentos realizados. Finalizada a discussão, os membros das Comissões Permanentes De Administração Pública, Justiça e Redação; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Agricultura, Indústria, Obras e Serviços Públicos; Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente e De Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo, por unanimidade dos presentes, manifestaram **pela aprovação** do Projeto de Lei em questão, conforme parecer exarado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

por seus membros, devendo assim seguir os ritos insculpidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e, para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 26 de junho de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA – Presidente: _____

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente (a): ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR _____

Relator (a): CARLOS DE JESUS BRITO _____

Secretário (a): PAULO GOMES MOTA _____

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente (a): WILLIAN CRISMA DA CRUZ _____

Relator (a): EDISON SILVA DE MATTOS _____

Secretário (a): PAULO GOMES MOTA _____

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Relator (a): PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS _____

Secretário (a): GENEVAL PEREIRA MIRANDA _____

COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente (a): EDISON SILVA DE MATTOS _____

Relator (a): FERNANDO BATISTA DOS SANTOS _____

Secretário (a): FELIPE PEREIRA TIGRE _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO:

Presidente (a): ADEMILSON FERREIRA NEVES _____

Relator (a): PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS _____

Secretário (a): EDINEY ALVES DE OLIVEIRA _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2025, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências" do Município de Mucuri – Bahia.

O Projeto de Lei em questão recebeu apontamentos técnicos contábeis efetivados pela assessoria contábil desta Casa, recebeu, ainda, apontamentos técnicos da assessoria contábil do Executivo Municipal, bem como recebeu Parecer Jurídico, estabelecendo a legalidade e normal tramitação do projeto e foi encaminhado às Comissões.

Em consonância aos artigos 248 e 249 do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que subscrevem, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, III da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, **das Diretrizes Orçamentárias** (grifo nosso) e do Orçamento Anual, bem como autorizar a abertura de crédito suplementar e dívida pública.

A LDO executa papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer diretrizes para a elaboração da lei orçamentária e

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

fixar normas para a execução das despesas. Além disso, após a vigência da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assumiu função central na gestão fiscal do Poder Público, mediante a fixação de metas fiscais aplicáveis à elaboração e execução do orçamento. Entre outras atribuições, a LDO também dispõe sobre a autorização para despesas com pessoal e encargos; orientações relativas à execução orçamentária; alterações na legislação tributária, contingenciamento das despesas; e a transparência no dispêndio público. Portanto, a presente propositura trata das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, orientando, ademais, a elaboração da lei orçamentária anual. Em seus anexos, além das citadas prioridades, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, discutidos os riscos fiscais, dentre outros tópicos.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 17, inciso VIII; artigo 51, inciso II, alínea "e"; artigo 70, inciso VIII; e artigos 89 e 93, ambos da Lei Orgânica do Município de Mucuri. Além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

Cumprir observar que não foram apresentadas emendas dos parlamentares desta Casa Legislativa.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos FAVORAVELMENTE A REGULAR tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

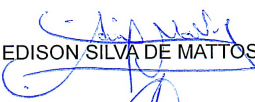
Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

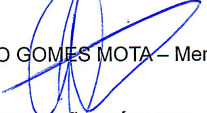
Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

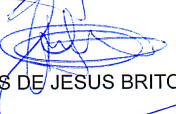

WILLIAN CRISMA DA CRUZ – Presidente

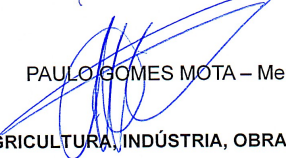

EDISON SILVA DE MATTOS – Relator


PAULO GOMES MOTA – Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR – Presidente


CARLOS DE JESUS BRITO – Relator

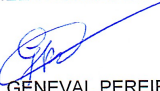

PAULO GOMES MOTA – Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE

DOUGLAS SOUTO BUCHACRA – Presidente


PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS – Relatora


GENEVAL PEREIRA MIRANDA – Membro

3

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

EDISON SILVA DE MATTOS – Presidente

FERNANDO BATISTA DOS SANTOS – Relator

FELIPE PEREIRA TIGRE – Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

ADEMILSON FERREIRA NEVES – Presidente

PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS – Relatora

EDINEY ALVES DE OLIVEIRA – Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala das comissões da Casa do Cidadão, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Carlos de Jesus Brito, William Crisma da Cruz, Fernando Batista dos Santos, Ademilson Ferreira Neves, Ediney Alves de Oliveira, Edison Silva de Mattos, Felipe Pereira Tigre, Geneval Pereira Miranda, Pamela Honorato Bremer Seixas, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Junior, também os representantes da COELBA, a sra. Gevana da Silva - Consultora de relacionamento, Bruno Santos - Supervisor operacional e George Luiz Araujo - Consultor Técnico, bem como o corpo técnico jurídico da câmara, os procuradores Aquínio Jorge Borges Najas, Jorgeandro da Costa Ferreira, Alexsandro Gonçalves de Jesus Santiago, a procuradora interna Isabela Silva Xavier Avelar, o Diretor de relações institucionais Elvacy Vanancio dos Santos e o Assessor jurídico Arthur Gamas de Oliveira Na ocasião, a presente reunião foi convocada visando apreciação, pelas citadas comissões, para tratar dos péssimos serviços prestados à população do município de Mucuri, sobretudo do distrito de Itabata, referenciadas por reclamações constantes dos consumidores residenciais, comerciais e industriais.

A reunião teve início com a fala de Geovana da Silva, consultora de relacionamento da COELBA, que apresentou uma agenda de ações a serem implementadas no município. Em seguida, passou a palavra para Bruno Santos, supervisor de operações da COELBA, que iniciou seus esclarecimentos reconhecendo que a qualidade do serviço ainda está aquém do necessário.

Bruno informou sobre o aumento do quadro de atendimento no município, com a disponibilização de mais uma viatura, a formação de uma equipe de atendimento comercial e a construção de uma nova subestação em Mucuri (sede), com previsão de entrega até novembro. O investimento estimado é de aproximadamente R\$ 5 milhões, utilizando as tecnologias mais modernas do mercado, o que será fundamental para atender de forma mais eficiente a demanda local. Ele também mencionou a realização de forças-tarefa para poda de árvores próximas à rede elétrica.

Destacou ainda as dificuldades operacionais, como a grande distância entre os distritos e o número limitado de técnicos atuando na região. Bruno reforçou a importância de manter uma parceria com a Câmara de Vereadores, com o objetivo de mudar a percepção dos parlamentares em relação à COELBA.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Durante a reunião, os vereadores tiraram dúvidas sobre o processo de poda de árvores, discutindo de quem é a responsabilidade e como solicitar o serviço. Foi esclarecido que os pedidos podem ser feitos por meio da consultora Geovana.

O vereador Ademilson, autor da moção, também fez uso da palavra. Ele relatou que, no caso específico da rua onde reside, as quedas de energia não estão relacionadas à presença de árvores. Questionou, então, se os problemas seriam decorrentes de sobrecarga nos transformadores ou do uso indevido de energia por parte de moradores.

Em resposta, Bruno explicou que diversos fatores técnicos podem estar envolvidos, mas destacou que o crescimento acelerado do distrito e, em especial, do bairro mencionado, pode estar contribuindo para essas instabilidades. Segundo ele, a solução requer um estudo técnico específico de aproximadamente 15 dias no circuito afetado, com o objetivo de avaliar a capacidade e a demanda da rede elétrica naquela área.

Os vereadores levantaram questionamentos sobre a falta de diálogo com a empresa, bem como a ausência de respostas às reclamações da população. Um dos pontos destacados foi a inexistência de um posto de atendimento da COELBA no município. Em resposta, os representantes da empresa informaram que estudos estão sendo iniciados para avaliar a situação, com início pelo bairro Cidade Nova. O prazo estimado para a conclusão dessa análise é de 15 dias.

Foi acordado que, na próxima reunião com as comissões, a COELBA apresentará respostas mais precisas e detalhadas. Além disso, sugeriu-se que a Câmara Municipal crie um canal de comunicação entre a população e a COELBA, com o objetivo de centralizar as demandas, repassar as reclamações à empresa e retornar com as devidas respostas à comunidade, sempre que necessário.

Ao final, ficou agendada a próxima reunião para o dia 7 de agosto de 2025.

Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 26 de junho de 2025.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente (a): ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR

Relator (a): CARLOS DE JESUS BRITO

Secretário (a): PAULO GOMES MOTA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente (a): WILLIAN CRISMA DA CRUZ

Relator (a): EDISON SILVA DE MATTOS

Secretário (a): PAULO GOMES MOTA

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente (a):

Relator (a): PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS

Secretário (a): GENEVAL PEREIRA MIRANDA

COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:
Presidente (a): EDISON SILVA DE MATTOS

Relator (a): FERNANDO BATISTA

Secretário (a): FELIPE PEREIRA TIGRE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO:
Presidente (a): ADEMILSON FERREIRA NEVES

Relator (a): PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS

Secretário (a): EDINEY ALVES DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Batista', 'F. Pereira Tigre', 'A. Ferreira Neves', 'P. Bremer Seixas', 'E. Alves de Oliveira', and others.]

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001037

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano 10

Dispensa

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Câmara Municipal de Mucuri/BA

AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 027/2025

A Câmara Municipal de Mucuri/BA informa a **suspensão, por prazo indeterminado ("sine die")**, da **Dispensa de Licitação nº 016/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para desenvolver o layout do sítio eletrônico e cessão de uso do sistema de leis municipais**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

O **prazo final para recebimento das propostas**, anteriormente previsto para o dia **26 de junho de 2025 as 13:00 com posterior abertura no dia 27 de junho de 2025**, está suspenso para **análise e adequações do Termo de Referência**.

Mucuri/BA, 26 de junho de 2025.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri